



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

06 SET 2022

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

2866/22

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN) e ao Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia (DETRAN/RO), estado de Rondônia, informações referentes ao andamento dos processos da isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para motoristas de aplicativos das plataformas 99 e Uber.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN) e ao Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia (DETRAN/RO), estado de Rondônia, informações referentes ao andamento dos processos da isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para motoristas de aplicativos das plataformas 99 e Uber.

Plenário das Deliberações, 29 de agosto de 2022.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

O Governo de Rondônia atendeu as proposições desta Casa de Leis no tocante a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para motoristas de aplicativos – app, porém, chegou ao conhecimento do nosso Gabinete Parlamentar, que motoristas de outras app não conseguiram acesso ao benefício.

Dessa forma, com a finalidade a instrumentalização da atividade fiscalizatória e propositiva da Assembleia Legislativa, requeremos do Poder Executivo, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN) e ao Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia (DETRAN/RO), estado de Rondônia, informações referentes ao andamento dos processos de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para motoristas de aplicativos das plataformas 99 e Uber.

Insta ainda, dizer que, é de suma importância o presente pedido de informações para subsidiar a atividade parlamentar.

Face ao exposto apresento a presente proposição à apreciação dos meus pares nesta Augusta Casa de Leis, para o qual solicito aprovação.

Plenário das Deliberações, 29 de agosto de 2022.

JAIR MONTES

Deputado Estadual - AVANTE